



**RESOLUÇÃO N° 050/2007-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o desligamento da pós-graduanda Ivanda Burin do Curso de Mestrado.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 228/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 086/2005-CEP, em seu artigo 34, inciso IV;

considerando o Processo n° 0177/2003-PGM e despachos anexados à folha 134;

considerando as decisões tomadas durante a 40ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de agosto de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E ENDORÇOU, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desligada a pós-graduanda Ivanda Burin, registro acadêmico n° 42307, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução gera efeito a partir de 11 de dezembro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2007.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**

- Coordenadora -